



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

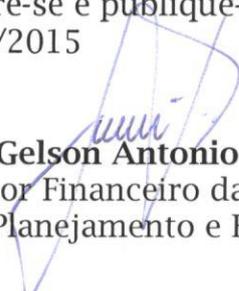
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Municipal nº 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2013/2014, ao servidor (a) **EDER DEJANIR PLETSCH**, Supervisor da Agricultura, lotado (a), na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula nº 507/0, pelo período de 30 (trinta dias) a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de fevereiro de 2015.


Alceu Reinoldo Uecker
Vice- Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se em
02/02/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 02 de 15